

DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2024

Aprova a recondução ao cargo de Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop – AGER/Sinop, da Sra. MÁRCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Aprova a recondução da Sra. **MÁRCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA** ao cargo de Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop – AGER/Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 15 de julho de 2024

Paulinho Abreu
Presidente